Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:
Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº **19.0.000056900-6.** Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 68/2020 (2564628). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 66/2021 (2582683),
DATA DA ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por **Natália Martin Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 28/07/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **2586165** e o código CRC **04E9BDA3**.

5.7. Contrato - Extrato Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 78/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000056900-6
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, **CNPJ nº 06.981.344/0001-05**
EMPRESA/CONTRATADA: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.327.858/0001-11
OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência nº 98/2029(1134775) e seu Anexo I e Errata Nº 19/2020(1576109).
DO VALOR: Valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

ARP Nº 57-2020/58-2020/63-2020/65-2020/67-2020/68-2020/69-2020	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça **339030 - Material de Consumo** 118 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:
Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº **19.0.000056900-6.** Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 69/2020(2564663). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 67/2021 (2582688)
DATA DA ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por **JOSE AFONSO DE SOUZA VASCONCELOS.**, **Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 28/07/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **2586174** e o código CRC **4D27BC49**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 143/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000061013-2
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05
EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15
OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO COM RESSALVA DE REPACTUAÇÃO** ao Contrato n. 0143/2018, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e previsto na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato n. 143/2018;
PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 143/2018 por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 28 de setembro de 2021 e final o dia 28 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60(sessenta) meses ou interesse da Administração, na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado o direito de Repactuação, em conformidade com o inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da mesma Lei; Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011 e com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 143/2018.
VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de**R$ 61.390,08 (sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e oito centavos)** e o valor mensal é de **R$ 5.115,84 (cinco mil, cento e onze reais e**

oitenta e quatro centavos). O valor do posto de Garçom para o novo período é de R$ 2.557,92 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme Planilha de Custos doc. SEI n. 2554584. O impacto financeiro será absorvido integralmente pelo 2º Grau.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e descriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça **339037 - Locação de Mão de Obra** 100 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: **Valor reservado:**	**2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau** 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 7434/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (Doc. SEI 2580378), e encontra amparo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93; artigo 32 do Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011 e Anexo IX da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 143/2018, garantia atualizada no mesmo percentual e modalidades constantes no Contrato n. 143/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021
ASSINATURAS:
Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente
Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Saboia.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 55/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000051769-8
CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD
CNPJ/CONTRATANTE: 21.732.903/0001-37
EMPRESA/CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA
CNPJ/CONTRATADA: 41.769.803/0001-92
OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 055/2020, a **INCLUSÃO** de cláusula possibilitando a prorrogação do referido contrato e acrescentando uma fiscal suplente para o auxílio na fiscalização, bem como a **SUPRESSÃO** do objeto inicialmente contratado.
VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato n. 55/2020, por mais 12 (doze) meses, **tendo por termo inicial 13.08.2021 e final 13.08.2022.**
INCLUSÕES: Pelo presente Termo Aditivo, fica incluída a possibilidade de prorrogação do Contrato, no interesse da Administração, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, REAJUSTE E ALTERAÇÕES, passando a ter a seguinte redação:
*"**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, REAJUSTE E ALTERAÇÕES***
6.1 O prazo de vigência da contratação proposta é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Contrato no Diário da Justiça do TJ/PI, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.
6.2 O preço contratado é fixo e irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do parágrafo 1º Contrato 55 (1853694) SEI 20.0.000027699-6 / pg. 6 do artigo 28 da Lei 9.069, de 29/06/95, contado o prazo da data da apresentação da proposta, nos termo do §1º do artigo 3º da Lei 10.192/2001.
6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato."
Pelo presente Termo Aditivo, fica incluída uma fiscal suplente para auxiliar na fiscalização do referido instrumento contratual, passando a CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO conter a seguinte redação:
"CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1 Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Chefa da Seção da Biblioteca da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Piauí, servidora MARIA DE FÁTIMA FÉLIX DA SILVA, Matrícula Nº 28.456, bem como pela Coordenadora Pedagógica da EJUD/TJPI, como fiscal suplente, servidora INGRID MARA SANTOS RABELO, Matrícula Nº 28611."
SUPRESSÃO: Pelo presente Termo, suprime-se o valor do Contrato em **R$ 49.044,00 (quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais);** O impacto orçamentário se dará exclusivamente no 2º (segundo) grau de jurisdição; A supressão representa, em termos percentuais, aproximadamente **22,73% (vinte e dois inteiros e setenta e três centésimos percentuais)** do valor original e atualizado do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: O Contrato, após a supressão promovida, e durante o novo prazo de vigência, passará a valer **R$ 166.675,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e descriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: FONTE: Natureza da Despesa:	040106 - EJUD 118- Recursos de Fundos Especiais **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: **Valor reservado:**	**2871 - Treinamento e Capacitação 2º Grau** 02.061.0015.2871 **R$ 166.675,00** (2021NR00087)

O impacto financeiro será relativo às despesas do 2º Grau.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, art. 65, I, §1º, art. 60, todos da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021
ASSINATURAS:
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD
Documento assinado eletronicamente por Maria Amélia Correa de Mello.

6.3. Extrato de Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2019